APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (11/09/2023), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Prosseguindo, o Vereador Jadir Soares-Pepita fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 23ª e 24ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Paulo Pilatte. **Vereador Edilson Martins** "**EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS E INFORMATIVO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**". Não houve interesse pela leitura dos Ofícios. **Prot. Nº 38.242/2023** - Ofício n.º 95/2023 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 835/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Prot. Nº 38.275/2023** - Ofício n.º 96/2023 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 219/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Prot. Nº 38.323/2023** - Ofício n.º 97/2023 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 1.580/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Prot. Nº 38.412/2023** - Ofício n.º 56/2023 – GEADM/SEADM – Em cumprimento ao parágrafo 3º. Do Artigo 12, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 187/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA "PRAÇA DA IMIGRAÇÃO UCRANIANA" O ESPAÇO EXISTENTE (QUADRA 15, LOTE 1-A, 1-B, 1-C E 1-D) NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, ENTRE A RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN E RUA NEUSA CASTALDELLI CHAMBERLAIN". **Vereador Edilson Martins** "**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". Não houve interesse. Então, O Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **1029/2023 – Jadir Soares Pepita** - INSTALAR UMA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, NA LOCALIDADE (DENTRO DO CEMITÉRIO-FUNDOS) PRÓXIMO A RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO E RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI. **1068/2023 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), PRÓXIMO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS. **1069/2023 – Edilson Martins** - ADQUIRIR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB, UM STUMP GRINDER – DESTOCADOR – PARA EFETUAR A RETIRADA DE TOCOS DE ÁRVORES. **1070/2023 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS OSÓRIO BARNABÉ PONTES E RUA VICTOR ALESSI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI. **1071/2023 – Marcio Berbet** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (COM BRAÇO E LUZ DE LED) NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, Nº 2695, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1073/2023 – Olivino Custódio** - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO "PARE", PLACA COM A EXPRESSÃO "REDUZA A VELOCIDADE", SINALIZAÇÃO COM PLACA DE INDICAÇÃO DE VIA (DÊ A PREFERÊNCIA) NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA, NO CENTRO. **1074/2023 – Jadir Soares Pepita** - SUGERINDO A POSSIBILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO HORTO MUNICIPAL PIONEIRO PEDRO OVÍDIO PEREIRA, REALIZAR CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ZOYSIA JAPÔNICA (GRAMA ESMERALDA) AOS MUNÍCIPES DE NOSSA CIDADE, PARA PLANTAR EM LOTES VAGOS

(TERRENOS VAZIOS). **1075/2023 – Jadir Soares Pepita** - EFETUAR ESTUDOS EM PARCERIA COM DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, PARA A INSTALAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, NO ENTRONCAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO E CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NA RODOVIA BR-272, NA SAÍDA PARA GOIOERÊ. **1076/2023 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013, NA PRAÇA DA AMIZADE, NO JARDIM ISABEL. **1077/2023 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. CARLOS BOENIG, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VECHI, Nº 600, NO JARDIM LAR PARANÁ. **1078/2023 – Jadir Soares Pepita** - INSTALAR BANCOS DE JARDIM, NO CALÇADÃO (PASSEIO PÚBLICO), LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO CENTRO. **1079/2023 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO, DA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, NA RUA PALOTINA, AO LADO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. **1080/2023 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **1081/2023 – Toninho Machado** – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA URUTAU NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO ATÉ A RUA UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII. Neste momento, o Vereador Miltinho Cidade Nova solicitou destaque da Indicação n.º 1070/2023 e o Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**1070/2023 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS OSÓRIO BARNABÉ PONTES E RUA VICTOR ALESSI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI". **Vereador Edilson Martins** "**CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA CERES AMÉRICA RIBAS - COORDENADORA DA CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CODECAM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO – QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA TEMÁTICA, APRESENTANDO SUA COMPOSIÇÃO ATUAL, OS OBJETIVOS E OS PRINCIPAIS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONSELHO**". Neste momento, o Presidente informou aos Vereadores que se acaso quisessem fazer alguma consideração ou questionamento, deveriam fazê-los dentro do prazo de quinze minutos, conforme Regimento Interno. Então, a Senhora Ceres América Ribas - Coordenadora da Câmara Temática de Educação e Empreendedorismo do CODECAM, em conjunto com a Senhora Valéria Letícia Alves – Supervisora da Câmara de Educação, utilizaram a Tribuna Livre para seus pronunciamentos. Na sequência, o Presidente agradeceu à participação das Senhoras Ceres América Ribas e Valéria Letícia Alves, informando que todas as entidades interessadas em utilizar a Tribuna Livre, poderão seguir o procedimento de protocolo e fazer uso da Palavra durante as Sessões Ordinárias. **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Requerimento n.º 261/2023. O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque do Requerimento n.º 267/2023. Então, inicialmente, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos sem destaque. **264/2023 – Escrivão Parma** – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENCAMINHANDO UMA VIATURA CARACTERIZADA E UMA VIATURA DESCARACTERIZADA PARA USO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR. **265/2023 – Escrivão Parma** - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENCAMINHANDO UMA VIATURA CARACTERIZADA E UMA VIATURA DESCARACTERIZADA PARA USO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR. **266/2023 – Escrivão Parma** - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO ADAPTADO NA APAE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO ASSIS, 461 - JD. ANA ELISA - CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA MEU PARQUINHO. **268/2023 – Marcio Berbet** - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 9A REGIÃO FISCAL - SOLICITANDO A PERMANÊNCIA DOS TRABALHOS DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ. **269/2023 – Olivino Custódio** - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO QUE

VOSSA SENHORIA DISPONIBILIZE VERBA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FAZER MELHORIAS NO CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL SÃO JOSÉ, COM OBRAS E SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA Nº 136, NO JARDIM ALVORADA. ASSIM SEGUEM ALGUMAS DAS NECESSIDADES DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ: MURO (ENTORNO DA UNIDADE) – NECESSITA DE AUMENTO NA "ALTURA"; CALÇADA FRONTAL: NECESSITA COMPLEMENTAÇÃO DA CALÇADA ATÉ O MURO; PINTURA DA FACHADA: NECESSITA MANUTENÇÃO; PORTÕES: NECESSITA DE TROCA. **270/2023 – Subtenente Macedo** - DIRETOR REGIONAL DO DNIT EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO ESTUDOS TÉCNICOS E A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADAS NOS LOCAIS ABAIXO INDICADOS NA EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272) – BAIRRO LAR PARANÁ, DEVIDO AO INTENSO TRÂNSITO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM HORÁRIO DE RUSCH: (CROQUI EM ANEXO). SENTIDO CAMPO MOURÃO/FAROL: AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 930; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1414; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1890; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 2750; SENTIDO FAROL/CAMPO MOURÃO: AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 585; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 969; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1889; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 2755. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento n.º 261/2023, em destaque. **Vereador Bina** "**261/2023 – Marcio Berbet** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (CNPJ Nº 35.939.680/0001-98) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 39116/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, TIPO MENOR PREÇO, HOMOLOGADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. CONSIDERANDO VISITA DESTE VEREADOR A ESCOLA MANOEL BANDEIRA, FOI LEVANTADO ALGUNS PONTOS DE INCONGRUÊNCIA, SENDO: 1. NO CORREDOR DA ESCOLA, FOI REFORMADO O PISO, DEIXANDO O MESMO DESNIVELADO, POR OCASIÃO DO DESVELAMENTO O ACÚMULO DE ÁGUA É CONSTANTE, AINDA INFORMA QUE O RALO PARA ESCOAMENTO FICOU NA PARTE SUPERIOR IMPEDINDO O FLUXO DE ÁGUA. (ANEXO, ITEM 1) 2. O CANO EXTERNO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUA FICOU EXPOSTO E COM DESPEJO DE ÁGUA NA CALÇADA, DEVIDO A COLOCAÇÃO IRREGULAR DO CANO, TODA PINTURA DA CALÇADA SUMIU NOS PONTOS DE DESPEJO DE ÁGUA. (ANEXO, ITEM 2) 3. FORAM COMPRADAS PORTAS NOVAS, NO ENTANTO A EMPRESA VENCEDORA INFORMOU QUE NÃO VAI FAZER A COLOCAÇÃO DAS PORTAS NOVAS ALEGANDO NÃO ESTAR NO CONTRATO. (ANEXO, ITEM 3) ASSIM REQUER: A) QUEM FOI O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO? SE O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO EFETUOU VISITA E LEVANTAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL? B) SE HAVIA NO REFERIDO PROJETO A TROCA DAS PORTAS DA SALA DE AULA? EM CASO NEGATIVO, O PORQUE DA REFERIDA OMISSÃO? C) QUAL O MOTIVO DA EMPRESA CONTRATA SE NEGAR A EFETUAR A INSTALAÇÃO DAS NOVAS PORTAS? D) REQUER QUE O FISCAL DO CONTRATO INFORME QUAL O MODO A PROCEDER NO PRESENTE PROCEDIMENTO, CONSIDERANDO QUE A OBRA AINDA NÃO TERMINOU? E) POR QUE O CANO NÃO ESTA NOS PADRÕES DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, FICANDO EXPOSTO? F) HOUVE A ENTREGA DA OBRA, COM FISCALIZAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL?". O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento n.º 267/2023, em destaque. **Vereador Bina** "**267/2023 – Escrivão Parma** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1) QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 2) QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE O TIO PATINHAS, TREVO DE LUIZIANA ATÉ A AVENIDA SANTA MARIA? 3) COMO ESTA O ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E RESTAURAÇÃO DA BR – 487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 4) EXISTEM ESTUDOS SOBRE QUAL PROJETO SERÁ FEITO NESTE TRECHO DA BR – 487? CASO A RESPOSTA SEJA "SIM", QUAIS SÃO AS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NESTE TRAJETO?". O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes,

com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Na sequência, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos não destacados e lidos anteriormente, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereador Marcio Berbet". O Vereador Marcio Berbet abordou o debate em curso no Congresso Brasileiro sobre a legalização do aborto, ressaltando que atualmente o aborto é permitido no Brasil em situações de gravidez resultante de estupro, risco à vida da mulher e anencefalia do feto, de acordo com o Artigo 128 do Código Penal; discutiu cinco teorias sobre o início da vida, que variam desde a fecundação até o nascimento, e enfatizou que a Constituição Federal considera a vida como um direito fundamental e inalterável, protegido como uma cláusula pétrea; mencionou a posição da Igreja que condena o aborto com base em sua perspectiva religiosa, onde a vida é considerada a partir da concepção, observando que o Código Civil determina o início da personalidade a partir do nascimento com vida, ressaltando que essa visão não é unânime na doutrina jurídica; argumentou que a vida humana deve ser protegida desde a concepção e citou implicações legais dessa visão, como a possibilidade de fixar dano moral ao nascituro; destacou que a vida humana começa com a nidação, quando o embrião se fixa na parede do útero, enfatizando a importância de proteger a vida pré-natal e pós-natal de maneira ampla; concluindo, mencionou passagens da Bíblia que defendem a proteção da vida desde a concepção e expressou sua oposição ao aborto. Prosseguindo, o Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA: EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 183/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TENDO EM VISTA QUE A 2264 - MANTER GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SEASO FOI CRIADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4405, DESTA FORMA, QUALQUER ALTERAÇÃO NESTA AÇÃO SE FAZ MEDIANTE PROJETO DE LEI, INFORMAMOS AINDA QUE A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ DESTINADA NA RUBRICA CONTÁBIL PARA MATERIAL DE CONSUMO, AS QUAIS SERÃO DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS SERVIÇOS DA SEASO, ASSIM SOLICITAMOS ATRAVÉS DESTE, AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO VÍNCULO 0000, AÇÃO 2264) REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 184/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFERE-SE AO VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROJETO TÉCNICO QUE CONTEMPLA "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND EM CAMPO MOURÃO/PR".) REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 185/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DO VALOR SOLICITADO R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS É PARA A AQUISIÇÃO DE ENFEITES (EM LED) PARA DECORAÇÃO DE NATAL VISANDO A AMPLIAÇÃO DA DECORAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS, E O VALOR DE R$ 350.000,00

(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS CULTURAIS, ILUMINAÇÃO E SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL, ILUMINAÇÃO DA CASA CULTURA. REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 186/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.738.118,89 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, PARA REALIZAR DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PARCELA RECEBIDA REFERENTE AO CONTRATO FINISA EM RAZÃO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL INCLUINDO ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SENDO QUE APÓS REALIZADA DA REFERIDA DEVOLUÇÃO, OS RECURSOS RETORNARÃO EM UMA NOVA PARCELA.) REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Bina, Jadir Soares-Pepita e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins** "**EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 136/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Neste momento, o Vereador Marcio Berbet registrou a presença da Senhora Titina e das demais mulheres que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com uma observação do Vereador Edilson Martins, que salientou a oportunidade de retomar a discussão no dia seguinte, visto que a Senhora Titina teria a palavra na Tribuna Livre. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 139/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A SEMANA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 12 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública; Com Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. O Vereador Paulo Pilatte discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 142/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 150/2023** – Escrivão Parma – "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NAS OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em

discussão o PROJETO. Os Vereadores Escrivão Parma e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023** – Mesa Executiva – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Bina e Toninho Machado discutiram a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Miltinho Cidade Nova. O Vereador Edilson Martins discutiu a matéria. Em seguida, o Vereador Miltinho Cidade Nova devolveu a presidência ao Vereador Edilson Martins. Os Vereadores Escrivão Parma, Edilson Martins e Marcio Berbet continuaram discutindo a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 624/2023 – Miltinho Cidade Nova** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N. 42, DE 21 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - SEAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COM EMENDA. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 952/2023 – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE, NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 989/2023 – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "CRIA O PROGRAMA CIDADANIA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 991/2023 – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 998/2023 – Marcio Berbet** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, "INSTITUI PROGRAMA ADOTE A SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 999/2023 – Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CERATOCONE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1010/2023 – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "INSTITUI O BANCO DE DADOS DE LEITORES E O PROGRAMA MAIS LEITORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1027/2023 – Bina** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. COM EMENDA. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1043/2023 – Naiany Hruschka Salvadori** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Neste momento, o Vereador Jadir Soares-Pepita pediu destaque da Indicação Legislativa n.º 952/2023 e em seguida discutiu a matéria. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS**". **Prot. Nº 30.067/2023** – Sindicato Rural de Campo Mourão. **Prot. Nº 33.875/2023** – Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Serviços, Vila Guarujá – Associguá. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS**". Prot. Nº 33.933/2023. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A**

EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte e Marcio Berbet". O Vereador Paulo Pilatte abordou a próxima eleição para o Conselho Tutelar em Campo Mourão e saudou a presença da Senhora Marisa, atual presidente do referido conselho; enfatizou a importância da seleção criteriosa dos futuros conselheiros, que serão eleitos em 1º de outubro, destacando a necessidade de escolher candidatos preparados e comprometidos, especialmente diante da presença de quatorze candidatos inscritos; por fim, elogiou o trabalho dos atuais conselheiros tutelares e encerrou seu discurso ressaltando a relevância de votar com consciência e responsabilidade para formar um Conselho Tutelar eficaz na próxima gestão, com aparte do Vereador Edilson Martins. O Vereador Marcio Berbet informou que a Câmara Municipal recebeu um ofício da Segunda Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, datado de cinco de setembro de dois mil e vinte e três que tinha como objetivo instruir um procedimento administrativo relacionado à eleição do Conselho Tutelar de Campo Mourão, destacando que o Ministério Público recomendou que ocupantes de cargos públicos eletivos, como vereadores, prefeitos e deputados, evitassem demonstrar apoio público a candidatos a conselheiros tutelares, para evitar comprometimento das candidaturas; expressou sua preocupação em relação à perda do atendimento presencial da Receita Federal em Campo Mourão, enfatizando a importância da cidade na região, destacando as dificuldades que contadores e empresas enfrentarão sem a Delegacia Regional da Receita Federal e mencionou que fez um requerimento para obter explicações sobre o fechamento do órgão; fez críticas à gestão do Presidente atual, apontando o déficit nas contas públicas e questionando os gastos com viagens presidenciais; por fim, conclamou os vereadores e a população de Campo Mourão a se manifestarem e trabalharem para trazer de volta a Delegacia Regional da Receita Federal e o atendimento presencial ao Município. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Edilson Martins** "COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 12/SETEMBRO/2023 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE". Neste momento, o Presidente comunicou a todos que seria concedido um breve intervalo para procedimentos protocolares e em seguida, procederia com a entrega da Moção de Congratulações ao Senhor Frank Duarte.

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário